

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 07 de novembro de 2022.

De: Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação **Para:** DEL/SAC - Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 3345/2021

Proposição: Projeto de Lei nº 68/2021

Autoria: Davi Esmael

Ementa: Institui sobre Política Pública do Município de Vitória, para garantia, proteção e ampliação dos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA e seus

familiares.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Designação de Relator

Ação realizada: Conhecimento e Providência

Descrição:

Em conformidade com o art. 92, inciso VII e art. 316 do Regimento Interno designo o Vereador Gilvan da Federal para elaboração do parecer de Redação Final, no prazo e na forma Regimental.

Próxima Fase: Comissões

Delegado Piquet Vereador

